

39	243
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 7/2017

----- Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, cidadão Arq.º José Paulo Navas Cândido e a cidadã Dr.ª Ana Elisabete Farinha Ferreira.-----

----- Não compareceram à reunião os vereadores Sr. Dr. António Vicente Martins, Dr.ª Elisabete Matias Henriques.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00.

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião dos Vereadores Sr. Dr. António Vicente Martins, Dr.ª Elisabete Matias Henriques.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

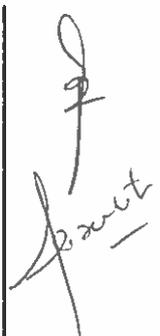
----- **HASTA PÚBLICA**-----

----- **Hasta pública Cessão de uso e exploração de duas rotundas para arranjos paisagísticos.** Abertura de propostas. Anexo Edital 19/2017.-----

----- **Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola do Zêzere S.A**, correio registado nos serviços sob o n.º 3302 em 31/01/2017, apresentam proposta. Tendo em conta ter sido a empresa Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola do Zêzere S.A a única a apresentar proposta para Cessão de uso e exploração de duas rotundas para arranjos paisagísticos, o júri deliberou, por unanimidade, adjudicar a Cessão de uso e exploração de duas rotundas para arranjos paisagísticos, à empresa Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola do Zêzere S.A.-----

----- **Hasta Pública para cessão do restaurante em Lago Azul - Castanheira.** Abertura de procedimento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de hasta pública para Cessão da Exploração do Imóvel (RESTAURANTE R/CH, 1º ANDAR E ARMAZÉM)



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

NA CASTANHEIRA – Lago Azul, de acordo com os seguintes requisitos, que se transcrevem para os devidos efeitos legais:-----

### **“1 – Objeto do concurso: -----**

-O presente concurso é designado por “Hasta Pública para Cessão da Exploração do Imóvel (RESTAURANTE R/CH, 1º ANDAR E ARMAZÉM) na Castanheira – Lago Azul”, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere. -----

### **2 – Prazo: -----**

O prazo de ocupação para o espaço sujeito a arrematação é 5 anos, renovável por períodos de 1 ano, podendo o adjudicatário revogar o contrato, com aviso prévio de 3 meses. -----

### **-3 - Local e horário de consulta do processo: -----**

a) O processo de concurso encontra-se patente no sítio do Município ([www.cmferreiradozezere.pt](http://www.cmferreiradozezere.pt)), podendo ainda ser consultado pelos interessados, até ao último dia da data fixada para o envio das propostas, no horário normal de expediente da Câmara Municipal, na Divisão de Administração e Serviços Instrumentais; -----

b) A sede do Município localiza-se na Praça Dias Ferreira, n.º 38, freguesia de Ferreira do Zêzere, 2240- 341 Ferreira do Zêzere; telefone 249360150; fax 249360169; email: [geral@cmferreiradozezere.pt](mailto:geral@cmferreiradozezere.pt).-----

### **4 – Ato Público: -----**

O ato público da hasta pública realizar-se-á pelas 14h30 do dia 11 de maio de 2017, no Edifício dos Paços do Concelho, do Município de Ferreira do Zêzere, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere e decorrerá perante um Júri constituído pelos seguintes elementos: Dr. Jacinto Lopes, Presidente da Câmara Municipal; Dr. António Martins, Vereador e Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Vereador. -----

### **5 – Esclarecimentos: -----**

Os esclarecimentos necessários à interpretação do processo devem ser solicitados por escrito, pelos concorrentes, ao Presidente da Câmara, até ao dia 5 de maio de 2017. -----

### **6 – Propostas e Critérios de Adjudicação: -----**

a). As propostas devem conter um projeto de arranjos dos espaços a explorar, assim como as propostas de ações a desenvolver no referido espaço, que serão avaliadas mediante os seguintes critérios de adjudicação, que serão pontuados pelo júri numa escala de 0 a 10 valores: -----

1) - Criatividade do Projeto de execução de obras de beneficiação do edifício (25%); -----

39	244
Livro	Folhas

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

- Capacidade e experiência empreendedora do concorrente (envio de curriculum vitae) (25%); -----

- Qualidade do projeto de dinamização do espaço enquanto centro de divulgação do património cultural, desportivo e gastronomia do concelho de Ferreira do Zêzere (50%); --

2) Preço será avaliado numa escala de 0 a 10 valores: -----

Preço: < 170 € - excluído-----

de 170 € a 190€ - 50%-----

de 191 € a 299 € - 75%-----

>=300 € - 100%-----

Classificação final = Avaliação do Projeto 75% + Preço 25%-----

b). As propostas devem indicar um valor de arrematação igual ou superior à base de licitação, devendo este ser indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o valor indicado por extenso; -----

c) As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no exterior do mesmo a palavra “PROPOSTA”, e o nome do proponente; -----

d) A proposta deve ser redigida em língua portuguesa ou, no caso de o não ser, deverá ser acompanhada da tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a predominio, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais; -----

e). As propostas podem ser entregues pessoalmente até às 17 horas do dia 9 de maio de 2017 na Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou enviadas pelo correio, sob registo, para a Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, do Município de Ferreira do Zêzere com a morada acima identificada; -----

f). Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas; -----

g). As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a ordem de chegada.

**7 – Documentos que acompanham e instruem a proposta-----**

Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal, BI ou Cartão de Cidadão, domicílio, ou no caso de pessoa coletiva a denominação social, sede, filiais que

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

interessam à execução do contrato, registo comercial de constituição e das alterações do pacto social.-----

### **8 – Admissão e Fatores de Exclusão**-----

Serão admitidos à hasta pública apenas os concorrentes que apresentam a proposta de acordo com o previsto no ponto 6. -----

### **9 – Prazo de manutenção das propostas**-----

a). Decorrido o prazo de 60 dias, contados a partir da data do ato público do concurso, cessa a obrigação de manter as respetivas propostas para os concorrentes que não tenham recebido comunicação de adjudicação da cessão; -----

b) O prazo a que se refere o número anterior considera-se prorrogado por iguais períodos se os concorrentes nada requererem em contrário. -----

### **10– Causas da não adjudicação**-----

Não haverá lugar à adjudicação nos seguintes casos: -----

a). Se todas as propostas apresentadas forem consideradas inaceitáveis pela Câmara Municipal; -----

b). Se houver forte presunção de que as propostas resultam de práticas restritivas da concorrência; -----

c). Se por circunstância imprevisível, for necessário alterar os elementos fundamentais da regulamentação da presente hasta pública; -----

d). Quando o interesse da Câmara Municipal imponha o adiamento do concurso por prazo não inferior a um ano. -----

### **11 – Participação**-----

a). Podem intervir na praça os interessados ou seus representantes, devidamente identificados, com o bilhete de identidade/cartão de cidadão e cartão de contribuinte; -----

b). No caso de pessoas coletivas, os seus representantes deverão estar devidamente credenciados com poderes bastantes para arrematar. -----

### **12 – Praça**-----

a) A praça inicia-se quando o Presidente do Júri declarar aberta a hasta pública, passando-se de seguida à abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação, no caso de não existirem propostas, a partir do valor base anunciado; -----

b) O valor base de licitação é de € 170/mês (cento e setenta euros/mês); -----

c) O valor mínimo de cada lanço é de € 10; -----

39	245
Livro	Folhas

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

d) O júri avaliará as propostas apresentadas, durante o tempo necessário à ponderação das mesmas, passando, posteriormente, à sua ordenação por ordem decrescente; -----

e) A proposta posicionada em primeiro lugar vence, sendo-lhe adjudicada a concessão. ----

**13 – Adjudicação**-----

a) O júri adjudica a concessão da exploração do espaço a quem fique em primeiro; -----

b). Se não houver licitação, fica a Câmara Municipal habilitada a promover a concessão, sem recurso a nova hasta pública e por ajuste direto, com eventuais interessados, seguindo as demais regras publicitadas pelo presente edital; -----

f) A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar a concessão no caso de entender não estar devidamente salvaguardado o interesse municipal; -----

g) A decisão de adjudicação definitiva será remetida ao cessionário, num prazo de 5 dias úteis após o dia da licitação; -----

h). Durante todo o período de duração do contrato, o adjudicatário deverá ter por objeto social a atividade que se encontra integrada na concessão. -----

**14 – Pagamento**-----

a) O pagamento da renda deve ser efetuado mediante transferência bancária ou pagamento na Tesouraria da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; -----

b) O montante a pagar a título de renda, deverá ser pago até ao dia 8 de cada mês; -----

c). Por cada dia de atraso no pagamento, são aplicados, sobre o valor em dívida, juros de mora à taxa em vigor; -----

d) A renda será objeto de atualização anual, por aplicação do coeficiente que, para o efeito, é publicado no Diário da República. -----

**15 – Obrigações Principais do Cessionário**-----

1- Constituem obrigações do cessionário: -----

a). Realizar obras e equipar todos os espaços para o desenvolvimento das atividades; -----

b) Abertura obrigatória do referido espaço de maio a setembro (inclusive), tendo a possibilidade de maio e setembro ter dois dias de descanso semanal e nos meses de junho, julho e agosto abertura diária. Fora destes meses, apesar da renda ser devida, ficará à consideração do concessionário a abertura do espaço; -----

c) O horário de funcionamento será das 10h às 17h, podendo ser alargado, sempre que se justifique; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

d). Obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução e uso dos espaços, nos termos da lei, a suas expensas; -----

e). Manter a limpeza, abertura e fecho das casas de banho públicas da Castanheira, nos períodos que estão abertos; -----

f). Assegurar a manutenção e boa conservação dos espaços, durante o período da concessão; -----

g). Manter a limpeza e a segurança do espaço da exploração. -----

2 – As licenças de funcionamento, bem como outras licenças que porventura sejam obrigatórias, designadamente de publicidade, serão da exclusiva responsabilidade do cessionário. -----

### 16 – Fiscalização-----

a) O Município de Ferreira do Zêzere tem o direito de exercer a fiscalização de exploração, nomeadamente verificar se o adjudicatário está a cumprir as condições de concessão; -----

b). Para o efeito do número anterior, o Município de Ferreira do Zêzere far-lhe-á avisos e notificações e praticará os demais atos necessários; -----

c) O cessionário fica também sujeito à fiscalização que, em virtude de legislação especial, incumba a outras entidades. -----

### 17 – Suspensão da exploração-----

a) O Município de Ferreira do Zêzere poderá suspender temporariamente a execução dos trabalhos, no todo ou em parte, sempre que circunstâncias especiais o exigiam; -----

b) O Município de Ferreira do Zêzere poderá ordenar, sob sua responsabilidade, a imediata suspensão do contrato, sempre que houver perigo eminente ou prejuízos graves para o interesse público, mediante carta registada com aviso de receção, podendo o cessionário reclamar por escrito no prazo de 8 dias; -----

c) A exploração será reiniciada logo que cessem as causas que determinaram a sua suspensão temporária, devendo o cessionário ser notificado por carta registada com aviso de receção; -----

d) A ocorrência de uma situação de força maior terá como efeito desonerar a parte afetada da responsabilidade pelo não cumprimento das obrigações emergentes do contrato, cujo cumprimento pontual e atempado tenha sido impedido em virtude dos factos que a integrem; -----

39	246
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

e) A ocorrência de uma situação de força maior não exime as partes do contrato do cumprimento das obrigações a que estavam vinculadas antes do surgimento da situação de força maior; -----

f). Considera-se caso de força maior as circunstâncias que impossibilitem o cumprimento pontual das obrigações emergentes do contrato, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fossem razoavelmente exigíveis contornar ou evitar; -----

g) A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior; -----

h). Verificando-se a comprovada impossibilidade do cumprimento integral e total do contrato pelo adjudicatário ou pela entidade adjudicante, conforme o caso, em virtude da ocorrência de um caso de força maior, a parte afetada pode resolver o contrato, mediante notificação escrita à outra Parte; -----

i) Não será permitida a subconcessão do espaço, sendo o mesmo do uso exclusivo das atividades desenvolvidas. -----

### 18 – Rescisão e revogação do contrato-----

a) O não cumprimento de qualquer uma das condições referidas no contrato, permitirá à Câmara cessar unilateralmente os efeitos do contrato, não havendo lugar a qualquer indemnização; -----

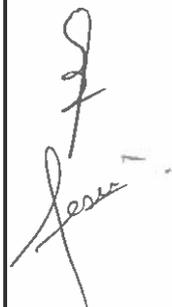
b). Durante o período de execução do contrato pode o adjudicatário desistir da cessão desde que avise o Município com 90 dias de antecedência, sem direito a qualquer indemnização; -----

c) A cessão considera-se abandonada sempre que se verifique a ausência da exploração, sem motivo justificado, por um período superior a 60 dias, o que implicará a revogação do contrato. -----

### 19 – Disposições finais-----

Em tudo o que não esteja especialmente previsto, aplica-se a lei geral aplicável ao assunto em causa.” -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi informado o executivo que a aldeia de Dornes se encontra classificada nas 49 aldeias ribeirinhas, que irão a votação nas “7 Maravilhas” e que segundo tem conhecimento, na “votação interna”, ficou muito bem posicionada. Informou



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ainda que haverá 7 galas e que, em princípio, a gala das aldeias ribeirinhas será em Odemira. Informou ainda que neste projeto se terá de escolher um padrinho e/ou madrinha, e que já se encontra a diligenciar esforços para que seja a atriz Leonor Seixas e o ator Diogo Morgado. -----

---- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que no fim de semana de 26 e 27 de agosto iremos ter o Mundial de Wakeboard, e que a empresa que se encontra a desenvolver o projeto, em princípio estará no Depenicar a promover o evento. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao executivo que já estão em curso diversas obras de alcatroamento de diversas vias no concelho, e que o pacote de cerca de 700.000 € será entregue à empresa, Isidoro Correia da Silva, Lda., empresa essa que apresentou melhor preço no referido concurso público. -----

### CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 71/2017**, no valor total de € 2.927.895,29 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e nove cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 2.715.481,65 (dois milhões setecentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 212.413,64 (duzentos e doze mil quatrocentos e treze euros e sessenta e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 23 de março a 11 de abril de 2017, no montante de € 587.394,78 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

### PARA CONHECIMENTO

----- **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP**, ofício registado nos serviços sob o n.º 3256 em 06/04/2017, envia esclarecimento sobre ACES Médio Tejo – extensão de saúde de Frazoeira, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Tomaram conhecimento. Pelo Sr. Presidente foi dito que, segundo viu na imprensa nacional, haverá mais um médico na Frazoeira. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 3210** em 07/04/2017 da Duoma - Listagem de processos com arquitetura aprovada e com deferimento, do mês de março de 2017, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

### PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016

39	247
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna n.º 3294** em 10/04/2016 do sector da contabilidade da DASI e o documento com a Prestação de Contas do ano de 2016. Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao executivo a Prestação de Contas do ano de 2016, elucidando o executivo que a referida Prestação de Contas é o reflexo da situação financeira do Município de Ferreira do Zêzere. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do cidadão Arq.º José Paulo Navas Cândido e da cidadã Dr.ª Ana Elisabete Farinha Ferreira, aprovar a Prestação de Contas de 2016, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e submete-lo à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

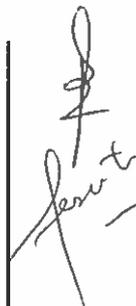
----- **Revisão Orçamental - Saldo da Gerência e Projeto do PPI. REVISÃO ORÇAMENTAL e ao PPI N.º 2/2017, no valor de € 2.463.186,80 (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil cento e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos)**, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do cidadão Arq.º José Paulo Navas Cândido e da cidadã Dr.ª Ana Elisabete Farinha Ferreira., aprovar a Revisão Orçamental e ao PPI n.º 2/2017, no montante € 2.463.186,80 (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil cento e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos) e submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

### CERTIFICAÇÃO DE CONTAS

----- **Sérgio Manuel da Silva Gomes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3376 em 10/04/2017, envia relatório e certificação, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

### PEDIDO DE APOIO

----- **Sport Club de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2607 em 22/03/2017, pedido de apoio financeiro para a equipa de futsal sénior. Presente Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Pelo Sr. Presidente foi proposto que fosse atribuído, pela Câmara Municipal, um louvor ao Sport Clube de Ferreira do Zêzere, pelo trabalho desempenhado, com o fruto da subida de divisão. A proposta foi aceite por unanimidade. A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, atribuir um acréscimo de 200 € (duzentos euros) mensais – transferência corrente, para apoio à equipa de futsal sénior, de janeiro a junho de 2017, de acordo com a



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. A ficha de cabimento fica, em fotocópia, anexa à minuta da ata. -----

-----**Maria Violante Jesus da Silva Alves**, carta registada nos serviços sob o n.º 768 em 25/01/2017, solicita apoio e material de construção para pintura da sua habitação. Presente Informação n.º 2595 em 21/03/2017 do sector de ação social e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os serviços técnicos da DUOMA informem no limite até ao fim de maio de 2017, o material necessário para a referida pintura (interior e exterior). -----

-----**Associação Portuguesa dos Amigos de Raoul Follereau**, carta registada nos serviços sob o n.º 2692 em 23/03/2017, solicitam donativo. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir uma transferência corrente de 100 € (cem euros), de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. A ficha de cabimento fica, em fotocópia, anexa à minuta da ata. -----

-----**Emissor Regional do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3085 em 31/03/2017, solicitam apoio para a reparação do centro emissor. Presente Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir uma transferência de capital de 5.166 € (cinco mil cento e sessenta e seis euros), de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, mediante apresentação de fatura. A ficha de cabimento fica, em fotocópia, anexa à minuta da ata. -----

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 2951 em 29/03/2017, solicitam a oferta do veículo 09-92-GQ. Presente Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, doar o veículo 09-92-GQ.-----

### -----LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 3271 em 06/04/2017, solicita a emissão de licença especial de ruído no âmbito da realização da Festa de São Pedro de Castro, no próximo dia 7 de maio. Presente Informação n.º 3229 em 07/04/2017 da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o despacho do Chefe da

39	248
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

DUOMA, aprovar a emissão da respetiva licença, condicionada às medidas de prevenção e de redução do ruído. -----

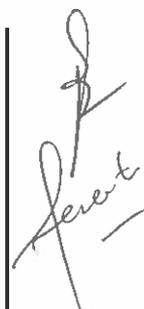
### LICENCIAMENTO ACAMPAMENTO OCASIONAL

----- **Grupo 11 de Odivelas da Associação dos Escoteiros de Portugal**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2641 em 22/03/2017, solicitam autorização para acampamento, realização de fogo e isenção do pagamento de taxas em vigor para o efeito, no âmbito da realização do acampamento final de época no CAEFZ (Centro de Atividades Escutistas de Ferreira do Zêzere). Presente Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com a informação técnica, conforme o disposto no n.º 5 do art.º 28º do DL 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo DL 17/2009, de 14 de janeiro, estão excluídos da proibição de fazer lume este tipo de organizações, e dado o enquadramento de risco que pode verificar-se, considerando o período temporal e a ausência de informação relativamente aos locais onde irão realizar lume, bem como à não informação do tipo de lume (Fogo de Conselho ou confeção de alimentos), solicitar que o **Grupo 11 de Odivelas da Associação dos Escoteiros de Portugal** em data anterior ao evento e compreendida entre 15 e 22 de junho, informar este SMPC dos locais previstos para realização do lume, tipo de utilização e medidas preventivas previstas, de forma a poder-se avaliar com maior rigor a oportunidade da sua não objeção e os procedimentos de comunicação à estrutura de vigilância de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

### PUBLICIDADE

----- **Comissão dos Amigos das 4 Aldeias Unidas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2645 em 22/03/2017, solicitam autorização para colocar cartazes da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Purificação, durante o período entre 31/03 e 30/04/2017, em alguns lugares do concelho. Presente Informação n.º 2678 em 23/03/2017 do sector de fiscalização da Dasi e Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a colocação de cartazes da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Purificação, durante o período entre 31/03 e 30/04/2017, em alguns lugares do concelho, e isentar do pagamento das referidas taxas de publicidade, devendo a referida comissão, retirar todos os cartazes até cinco dias, após o evento. -----

### CULTURA



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Presente **Informação Interna n.º 2482** em 17/03/2017 sobre as Normas do Concurso Nacional de Leitura em Ferreira do Zêzere do sector da biblioteca municipal da Dasi. Presente Documento com as Normas do Concurso e Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas do Concurso Nacional de Leitura em Ferreira do Zêzere.-

-----Presente **Informação Interna n.º 2649** em 22/03/2017 do Dr. Hélio Antunes, Vereador, com Proposta para Festival de Teatro Ivone Silva 2017 e Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta para Festival de Teatro Ivone Silva 2017: -----

- Dia 22 de Abril de 2017, sábado, 21.30 h – “O principezinho 74 anos depois” Proposta de Bilhete: Entrada Solidária -Faixa Etária: M/3; -----

-Dia 15 de Maio de 2017 – A partir das 14 horas – Público Escolar “Comunic@r\_hoje.Como?” – Comunicação humana e internet - Bilhete: Entrada Gratuita (alunos escola + professores) Faixa Etária: M/3; -----

- Dia 17 de junho de 2017, 21h30 - Comédia "Uma Empregada dos Diabos", Faixa Etária: M/12 e Preço de Bilhete para o público: 5,00 € (Iva incluído). -----

-----Presente **Informação Interna n.º 3277** em 10/04/2017 do Dr. Hélio Antunes, Vereador, com Proposta de Normas para o evento “Depenicar 2017”, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Normas para o evento “Depenicar 2017”.-----

### ESTÁGIO CURRICULAR

-----**Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2819 em 27/03/2017, solicitam autorização para Formação em Contexto de Trabalho Técnico(a) de Juventude para a aluna Samanta Vanessa Sequeira Martins Duarte, de 24 de abril de 2017 a 18 de julho de 2017. Presente Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho Técnico(a) de Juventude para a aluna Samanta Vanessa Sequeira Martins Duarte, de 24 de abril de 2017 a 18 de julho de 2017.-----

### MERCADO MUNICIPAL

-----**Gracinda do Rosário Vital Oliveira**, carta registada nos serviços sob o n.º 3077 em 31/03/2017, informa que deixou de exercer a atividade peixaria – mercado, no dia 15

39	249
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de março. Presente Informação n.º 3116/2017 do sector da fiscalização da Dasi e Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação bem como do artigo 33.º do Regulamento do Mercado Municipal, a) autorizar a suspensão da atividade da banca n.º 7 do sector do peixe, entre 15 de março a 01 de junho de 2017; b) aprovar a isenção do pagamento da taxa de recolha de subprodutos, pelo período de suspensão da atividade, uma vez que naquele período não há lugar à produção de resíduos; c) manter o pagamento da taxa de ocupação da banca, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento do Mercado Municipal.-

### REGULAMENTOS

-----Presente **Informação Interna n.º 1503** em 15/02/2017 da Dr.ª Elisabete Silva, Chefe da Dasi sobre o Código de Ética/Conduta do Município. Presente Proposta de Código de Ética e Conduta do Município de Ferreira do Zêzere e Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da cidadã Dr.ª Ana Elisabete Ferreira, aprovar o Código de Ética/Conduta do Município de Ferreira do Zêzere. -----

-----Presente **Informação Interna n.º 1494** em 15/02/2017 da Dr.ª Elisabete Silva, Chefe da Dasi, sobre o Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere. Presente proposta de alteração ao Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere e Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a presente proposta de alteração ao Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere, nos termos previstos na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o qual, nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA será objeto de audiência dos interessados/consulta pública. ---

### CEDÊNCIA DE TERRENO

-----**Virgílio Maria Mendes**, carta registada nos serviços sob o n.º 630 em 21/01/2016, envia levantamento topográfico de terreno cedido para estrada e solicita indemnização através de carta registada nos serviços sob o n.º 9515 em 20/10/2016. Presente Informação n.º 8257 em 22/11/2016 com avaliação da parcela e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal tomou conhecimento. A competência de aquisição de terrenos encontra-se delegada no Sr. Presidente. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### SINALIZAÇÃO-ESTACIONAMENTO

-----**Moradores da Rua Vasco da Gama em Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 2554 em 21/03/2017, apresentam petição sobre estacionamento na Rua Vasco da Gama em Ferreira do Zêzere. Presente Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer favorável do Chefe da DUOMA, e com o solicitado pelos Moradores da Rua Vasco da Gama aprovar que a referida rua fique apenas com um sentido, sentido de trânsito ascendente. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**Sandra Sofia Figueiredo Marques**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 10535 em 22/11/2016, solicita revisão da circulação automóvel na Rua Dr. Ruy Pena Monteiro Batista e na Rua da Misericórdia em Ferreira do Zêzere. Presente Informação Interna n.º 2763 em 24/03/2017 da Duoma, e respetivo relatório, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e informação do Chefe da DUOMA informar a requerente do seguinte:

- **Colocação de sinalização de estacionamento autorizado na Rua da Misericórdia**, não é viável a criação de lugares de estacionamento na Rua da Misericórdia, pelo facto de esta apresentar um perfil estreito e ladeado de muros e habitações, não permitido o estacionamento de viaturas e o cruzamento de duas viaturas em simultâneo; -----

- **Sentido único na Rua da Misericórdia**, a transformação da Rua da Misericórdia numa rua de sentido único trás transtornos na circulação de trânsito, uma vez que esta entronca na Rua Ruy Pena Monteiro Batista que é uma rua de sentido único (circulação de poente para nascente) que por sua vez entronca na Rua Marias Vasques que também é uma rua de sentido único (circulação norte para sul). Mantendo os sentidos das Rua Ruy Pena Monteiro Batista e Rua Marias Vasques e transformando a Rua da Misericórdia com um sentido faria com que quem se dirigisse para a Rua da Misericórdia em algumas deslocações teria de percorrer grande distancia ou mesmo inverte a marcha. -----

39	250
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

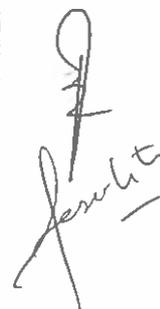
A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, informar ainda que estão a ser elaborados projetos de requalificação da Rua Ruy Pena Monteiro Batista e da Rua Dr. Guilherme Félix de Faria Soeiro, que preveem a criação de novos lugares de estacionamento, lugares este que ficam na proximidade do referido estabelecimento. -----

----- **Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3111 em 31/03/2017, solicitam a colocação de sinal de Stop na Rua da Matana em Ferreira do Zêzere. Presente Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer favorável do Chefe da DUOMA, aprovar a colocação do sinal de STOP solicitado. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Presente **Informação Interna n.º 8424** em 28/11/2016 do Eng.º Paulo Neves, Vice-Presidente, sobre Alteração do Sinal do parque de estacionamento exterior do "Presidente e Vereadores". De novo a reunião. Presente estudo de sinalização e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade revogar a deliberação de 22/12/2016 referente ao presente assunto e aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA, que se anexa. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **TOPONÍMIA** -----

----- **Freguesia de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1632 em 20/02/2017, solicitam autorização para colocação de placas toponímicas. Presente Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que fica em fotocópia anexo à



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer favorável do Chefe da DUOMA, aprovar a toponímia proposta pela Junta de Freguesia de Águas Belas. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de toponímia, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### LICENCIAMENTO

-----**Ilda Maria da Silva Pegas Cristovam**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um muro de vedação, sito na Rua da Bairrada n.º 226, noa freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere (Proc.º n.º: 01/26/2017). Presente Informação n.º 2718 em 24/03/2017 com informação final do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o processo de licenciamento, notificando o requerente que a validade do ato é de um ano, período no qual o requerente deve solicitar a emissão do título da licença de obras, podendo o mesmo ser prorrogado por uma única vez a requerimento fundamentado, devendo ser anexada a nota de liquidação das taxas e o título da licença das obras ser emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

-----**Maurice Johannes Theodorus Van Den Broek**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e demolição do 1.º andar de uma arrecadação e sua legalização, sito na Rua das Conqueiras n.º 1, Freguesia de Chãos (Proc.º n.º 12/2017). Presente Informação n.º 2696 em 23/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Horácio de Jesus Rodrigues**, pedido de licenciamento de obras de legalização de alteração de um edificio destinado a oficina auto, sito na Rua do Campo de Futebol n.ºs

39	251
Livro	Folhas

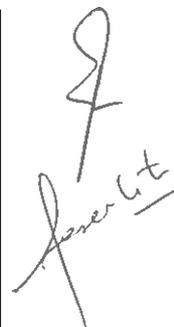
## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

7,9 e 11, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º nº 22/2017). Presente Informação n.º 2652 em 22/03/2017 do sector de gestão urbanístico da Duoma, Informação n.º 3087 em 04/04/2017 do sector de apoio jurídico e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com as informações técnicas e com o despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, dado que o artigo 73º do RGEU só se aplica a habitações, o que não é este caso. -----

-----**Jaime Antunes Dias**, pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar destinada a garagem, construção de um anexo e muro de vedação, sito na Travessa do Correeiro N.º 73, no lugar de Água de Todo o Ano, Freguesia de Igreja Nova do Sobral (Proc.º nº 28/2017). Presente Informação n.º 2840 em 28/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Ausentou-se da sala o arq. José Paulo Navas Cândido, por ter intervindo, como técnico, no referido processo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com as informações técnicas e com o despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a **intenção de indeferimento** do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras **ampliação de uma moradia unifamiliar destinada a garagem e construção de um anexo e muro de vedação** de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, tendo por base o nº 4 da informação, aprovando a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Agrohenriques - Sociedade Pecuária Lda**, pedido de legalização da construção de um telheiro, muro, cais de embarque, e casa de apoio ao sistema de tratamento de lagonagem, sito em Lameira, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º nº 89/2016). Presente Informação n.º 1363 em 10/02/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com as informações técnicas e com o despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura. -----

-----**Pingo d'Arte Import Export Lda.**, pedido de licenciamento de obras de legalização, de alteração e ampliação de um edificio habitacional e comercial, sito na



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Praça Dias Ferreira n.º 11, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º n.º 103/2016). Presente Informação n.º 3114 em 04/04/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Ausentou-se da sala o arq. José Paulo Navas Cândido, por ter intervindo, como técnico, no referido processo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com as informações técnicas e com o despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de **legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício habitacional e comercial**, nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **José Manuel Martins Russo**, pedido de licenciamento de obras de legalização de uma moradia, sito na Estrada Nacional n.º 238, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 01/3/1999). Presente Informação n.º 2790 em 27/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Ausentou-se da sala o Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, por ter intervindo, como técnico, no referido processo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com as informações técnicas e com o despacho do Chefe da DUOMA, indeferir o processo de licenciamento, tendo por base a alínea a) do nº 1 do artigo 24º do RJUE, bem como a devolução das cópias do processo ao requerente.-----

----- **Biocompost - Compostos Orgânicos, Lda**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de um edifício destinado a unidade de compostagem de estrumes, sito em Outeiro de Santana, da União das Freguesias de Areias e Pias (Proc.º n.º: 01/88/2015). Presente Informação n.º 2865 em 28/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Ausentou-se da sala o arq. José Paulo Navas Cândido, por ter intervindo, como técnico, no referido processo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, tendo em conta que, como o espaço referente à exploração pecuária está vedada fisicamente, é cumprida a alínea e) do artigo 70º do Regulamento do PDM, faltando apenas formalizar a compra de parte do artigo 35 D em causa. -----

----- **So.Ali - Sociedade Alimentar, Lda**, pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício industrial, sito em Casal Varela, Freguesia de Águas Belas

39	252
Livro	Folhas

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

(Proc.º nº 01/ 8/2017). Presente Informação n.º 3073 em 03/04/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma, Informação n.º 3172 em 06/04/2017 do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, vender os 50 m2 à So.Ali - Sociedade Alimentar, Lda, pelo preço que vendeu o restante terreno, assumindo as expensas da escritura. -----

-----**Agropefe - Agropecuária Ferreirense, S.A.**, pedido de licenciamento de obras de legalização de alterações em edifício destinado a queijaria, sito no Terreirinho, Freguesia de Areias e Pias (Proc.º n.º: 01/1/2015). Presente Informação n.º 2917 em 30/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Ausentou-se da sala o arq. José Paulo Navas Cândido, por ter intervindo, como técnico, no referido processo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com as informações técnicas e com o despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o licenciamento de obras de legalização de alterações em edifício destinado a queijaria, sito no Terreirinho, Freguesia de Areias e Pias. --- -----

**CADUCIDADE**-----

-----**Maria Manuela Batalha Cupertino Ferreira**, pedido de licenciamento de obras de alteração da estrutura da cobertura e reforço estrutural de um edifício, sito na Rua da Igreja, Freguesia de Igreja Nova do Sobral (Proc.º n.º: 01/103/2014). Presente Informação Interna n.º 2789 em 27/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com as informações técnicas e com o despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições do artº 71 do RJUE referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos do artº 121º e 122º do CPA, tendo em conta a proposta para a declaração da caducidade do licenciamento da operação urbanística, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras.-----

-----**Maria Antónia de Almeida Soares Queiróz**, pedido de licenciamento de obras de alteração de um muro de vedação, sito na Rua Dr. José Manuel Garcêz da Cunha, Freguesia de Bêco (Proc.º n.º: 01/39/2016). Presente Informação Interna n.º 2786 em 27/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com as informações técnicas e com o despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.- -----

-----**Maria da Conceição da Costa da Fonseca de Sousa Chichorro**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, sita na Rua Venda da Serra, Freguesia de Águas Belas (Proc.º n.º: 01/57/2009). Presente Informação Interna n.º 3088 em 04/04/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com as informações técnicas e com o despacho do Chefe da DUOMA, não declarar a caducidade do licenciamento e que seja concedido à requerente um prazo de 2 meses para vir requerer o alvará de obras e pagar as taxas, devendo ser informada que se não requerer, no prazo indicado a emissão da licença de obras o licenciamento ficará caducado, sem outro procedimento. ----- \

### -----COMPROPRIEDADE-----

-----**Joana Andreia da Silva Gonçalves Palma Mina**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 1731 em 22/02/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob artigo 18 secção A, da Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. Presente Informação Técnica n.º 2585 de 21/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com as informações técnicas e com o despacho do Chefe da DUOMA, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado. -----

-----**Maria do Carmo da Rocha Rodrigues Rosa**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 2972 em 30/03/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1,

39	253
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob artigo 240 secção S, da Freguesia de Águas Belas. Presente Informação Técnica n.º 3089 de 04/04/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com as informações técnicas e com o despacho do Chefe da DUOMA, emitir o parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado.-----

-----EMPREITADAS-----

-----**Contec – Construção e Engenharia S.A**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2760 em 27/03/2017, solicitam a aprovação do plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro definitivo da empreitada “Obra 1114 - Recuperação de vias municipais II - Plano de trabalhos definitivo”. Presente informação n.º 2959 em 30/03/2017 do sector de gestão de empreitadas da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com as informações técnicas e com o despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro apresentado.-----

-----Presente **Informação Interna n.º 3086** em 04/04/2017 do Eng.º Paulo Neves, Vice-Presidente, sobre a colocação e espalhamento de tout venant no parque de escuteiros em Valadas. Presente Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar orçamento para fornecimento de 130 toneladas de tout venant de 1ª, com transporte, para colocação do mesmo em Valadas.-----

-----PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – REVISÃO-----

-----**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, ofício registado nos serviços sob o n.º 1325 em 10/02/2017, sobre revisão do PDM de Tomar. Presente Informação n.º 3211 em 07/04/2017 do Eng.º João Frias, Chefe da Duoma. Presente Relatório com Despacho.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **adenda** na presente Ordem de trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

*Handwritten signature and initials:*  
F  
Ferreira do Zêzere

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----“**PUBLICIDADE**. Presente Informação Interna n.º 3140 em 05/04/2017 sobre licenciamento de placas publicitárias e Relatório com Despacho.”-----

-----“**LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS**: -----

-----**Casa do Povo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2616, solicitam autorização para a realização da “1.º caminhada da Casa do Povo de Ferreira do Zêzere”, no dia 23 de abril de 2017. Presente Parecer da GNR, Informação Interna n.º 3310 em 11/04/2017 e Relatório com Despacho. -----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, ofício registado nos serviços sob o n.º 2629 em 22/03/2017, solicitam autorização para a realização de “Desfile motorizado - 70.º aniversário”, no dia 30 de abril de 2017. Presente Parecer da GNR, Informação Interna n.º 3304 em 11/04/2017 e Relatório com Despacho.”- -----

-----“**RECURSOS HUMANOS – MOBILIDADE**: -----

----- Presente Informação Interna n.º 3242 em 07/04/2017, do Eng.º João Frias, Chefe da Duoma, sobre Proposta de mobilidade para o trabalhador Hírdino Henriques. Presente Informação Interna n.º 3324 em 11/04/2017 do setor de apoio jurídico, Relatório com Despacho e a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2017 para aprovação. -----

----- Presente Informação Interna n.º 3208 em 07/04/2017, do Eng.º João Frias, Chefe da Duoma, sobre Proposta de contratação de assistente operacional para desempenhar as funções de coveiro. Presente Informação Interna n.º 3332 em 11/04/2017 do setor de apoio jurídico e Relatório com Despacho.”-----

-----“**LICENCIAMENTOS – Emissão de Alvará**. Presente Informação Interna n.º 1072 em 31/01/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma sobre emissão do alvará de autorização de utilização n.º 14/2017. Presente Informação Interna n.º 3227 em 07/04/2017 do sector de apoio jurídico e Relatório com Despacho. Anexo I (Informação n.º 1138 em 02/02/2017), Anexo II (Informação 2689 em 23/03/2017) e anexo III (Informação 2895 em 29/03/2017).” -----

----- A **adenda** foi aceite por unanimidade. -----

----- **PUBLICIDADE** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 3140** em 05/04/2017 sobre licenciamento de placas publicitárias da empresa Marimi – Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A. e Relatório, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara municipal deliberou, por unanimidade e tendo em conta que a instalação do Hotel em Ferreira do Zêzere veio

39	254
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

suprimir uma necessidade existente no concelho, estando o mesmo em fase de implementação do negócio, aprovar a isenção das taxas, de acordo com o n.º 9 do art.º 28º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. -----

### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS

----- **Casa do Povo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2616, solicitam autorização para a realização da “1º caminhada da Casa do Povo de Ferreira do Zêzere”, no dia 23 de abril de 2017. Presente Parecer da GNR, Informação Interna n.º 3310 em 11/04/2017 e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da “1º caminhada da Casa do Povo de Ferreira do Zêzere”, no dia 23 de abril de 2017, de acordo com as condicionantes expressas no parecer da GNR. -----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, ofício registado nos serviços sob o n.º 2629 em 22/03/2017, solicitam autorização para a realização de “Desfile motorizado - 70.º aniversário”, no dia 30 de abril de 2017. Presente Parecer da GNR, Informação Interna n.º 3304 em 11/04/2017 e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da atividade – Desfile das Viaturas do Corpo de Bombeiros pela Vila, a realizar no dia 30 de abril de 2017, entre as 13h e as 14h, de acordo com os condicionantes do parecer da GNR. -----

### RECURSOS HUMANOS – MOBILIDADE

----- Presente **Informação Interna n.º 3242** em 07/04/2017, do Eng.º João Frias, Chefe da Duoma, sobre Proposta de mobilidade para o trabalhador Hírdino Henriques. Presente Informação Interna n.º 3324 em 11/04/2017 do setor de apoio jurídico, Relatório com Despacho e a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2017 para aprovação, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade, e para os efeitos consignados no n.º 5, do artigo 29.º, da LGTFP, no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para ao Ano de 2017, com a criação de um posto de trabalho para assistente operacional (cantoneiro de arruamentos), dada a existência de cabimentação orçamental e do reconhecimento da sustentabilidade futura do posto de trabalho. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### LICENCIAMENTOS – Emissão de Alvará

Presente Informação Interna n.º 1072 em 31/01/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma sobre emissão do alvará de autorização de utilização n.º 14/2017. Presente Informação Interna n.º 3227 em 07/04/2017 do sector de apoio jurídico e Relatório com Despacho. Anexo I (Informação n.º 1138 em 02/02/2017), Anexo II (Informação 2689 em 23/03/2017) e anexo III (Informação 2895 em 29/03/2017), que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atualização, por parte do Município, da matriz junto do Serviço de Finanças, assim como o averbamento à descrição, junto da Conservatória do Registo Predial.

**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 311 folhas quando eram 12 horas e 50 minutos.

O Presidente:



A Secretária:

